



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.222, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a subvencionar a Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis – AEUA, devidamente constituída e destinada ao transporte de alunos universitários e de escolas técnicas para as cidades de Ribeirão Preto, Batatais e Franca.”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar à “Associação dos Estudantes universitários de Altinópolis – AEUA”, com inscrição no CNPJ n.º 11.507.163/0001-81, de utilidade pública, para o transporte de alunos universitários e de escolas técnicas para as cidades de Ribeirão Preto/SP, Batatais/SP e Franca/SP, durante o ano vigente, conforme Plano de Trabalho em Anexo.

Art. 2º. Caberá ao Município, durante o exercício de 2023, efetuar o repasse à “Associação dos Estudantes universitários de Altinópolis – AEUA” no importe total de R\$ 412.100,00 (quatrocentos e doze mil e cem reais), conforme Plano de Trabalho em anexo.

Art. 3º. A Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis deverá prestar contas de todas as informações que se fizerem necessárias, tanto relacionados aos procedimentos operacionais, bem como os de natureza jurídica e contábil, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único. Fica o Município de Altinópolis isento de todo e qualquer ônus ou responsabilidade relativa à Associação dos Estudantes.

Artigo 4º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações 050300 12.362.5100.2008 3.3.50.43.00 01 110000 e 050300 12.364.5101.2009 3.3.50.43.00 01 110000.

Artigo 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil reais) nas dotações que especifica:

Ficha	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor	Fonte de Recursos
103	05.03.00	3.3.50.43.00	12 362	5100	2008	01	110000	77.100,00	Anulação de dotações orçamentárias



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Parágrafo único. Para a cobertura das despesas com a execução da presente lei serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

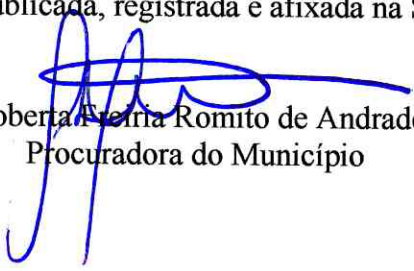
Ficha	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor	Fonte de Recursos
158	05.05.00	3.3.90.39.00	12 361	50001	2005	01	220000	-77.100,00	Anulação de dotações orçamentárias

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 12 de junho de 2023.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Ferreira Romito de Andrade
Procuradora do Município



Ofício 03/2023.

Altinópolis, 05 de Maio de 2023.

Ilmo Sr,
José Roberto Ferracin Marques
Prefeito Municipal de Altinópolis/SP

A Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis – AEUA representada na pessoa de seu presidente Heber Augusto Dela Libera – RG: 47.729.734-1, vem respeitosamente à presença de vossa senhoria solicitar subsidio adicional ao termo de fomento N° 001/2023 conforme a Lei Municipal N° 2.215 de 13 de Março de 2023 no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais) firmado com a Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP, com a finalidade de implementarmos 01 micro ônibus na linha diurna de Batatais/SP e mantermos um ticket médio de BATATAIS – R\$ 160,00; FRANCA/RIBEIRAO PRETO – R\$ 230,00 por associado para o período letivo de **Junho a Dezembro 2023**, solicitamos um acréscimo no valor de R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais), no valor do subsidio somando em R\$ 657.100,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil e cem reais) anual, onde deste montante já foi usufruído R\$165.000,00 até o momento, tendo como justificativa a solicitação do pedido adicional de subsidio a falta de grade de horário da viação são bento após termino das aulas as 12:30 horas e a vulnerabilidade e risco de estudantes estarem viajando em pé pela viação são bento no horário do veículo das 06:00 horas.

Informamos que o valor é distribuído mensalmente conforme plano de trabalho entregue a esta Prefeitura Municipal, este valor tem por finalidade custear os associados desta AEUA para suas respectivas instituições de ensino sendo: Cursos Preparatórios, Ensino Médio, Técnicos, Tecnológicos, Graduação, Pós Graduação.



Em anexo planilhas de cálculos mensais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Heber Augusto Dela Libera
Presidente

C/C
Eneida Maria Macedo
Secretaria da Educação



PLANO DE TRABALHO – 2023.

1 – DADOS CADASTRAIS/CONCESSOR

Denominação: Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP

CNPJ: 45.298.569/0001-13

Endereço: Rua Major Garcia, 144 – Centro

CEP: 14.350-000 – Altinópolis/SP

Telefone: (16) 3665-9500

Responsável: Jose Roberto Marques Ferracin

Cargo/Função: Prefeito Municipal de Altinópolis/SP

2 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

Denominação: Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis – AEUA

CNPJ: 11.507.163/0001-81

Endereço: Rua Renato Jardim, 459 – Sala 01

CEP: 14.350-000 – Altinópolis/SP

Responsável: Heber Augusto Dela Libera

Cargo/Função: Presidente

3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1. Título do Projeto: Auxílio Público para despesas com transporte Universitário e Técnico.

3.2. Período de execução: Início 01/06/2023, término 29/12/2023.



3.3. Objeto do Projeto:

Disponibilizar transporte para o deslocamento de associados da AEUA às universidades e cursos técnicos das cidades de Batatais, Franca e Ribeirão Preto/SP no período diurno e noturno, minimizando seus custos e aumentando o incentivo à iniciação de associados ao ensino de qualidade objetivando sua boa formação profissional para o mercado de trabalho.

3.4. Justificativa do Projeto:

Estimular o início da vida universitária e técnica, estimulando com o auxílio de verba pública para o transporte.

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Os associados membros da diretoria deverão de forma organizada pleitear junto ao poder público Municipal de Altinópolis/SP o auxílio para a diminuição dos custos com seus estudos, de forma a cumprir o estatuto social, promover ampla integração, união e companheirismo recíprocos, congregar e coordenar todos os associados, administrar e gerir os recursos públicos e próprios da AEUA.

Referente ao recuso público pleiteado ele é exclusivamente utilizado 100% para pagamento único ao nosso fornecedor de transporte universitário uma vez contratada para transporte global sendo para atendimento de Batatais, Ribeirão – Preto e Franca, contrato através de tomada de preços com menor valor, onde negociamos fretes por viagem, para atendimento das localidades com média de km para batatais de 115 km e 250 km para ribeirão preto e franca.

A forma de rateio ou modelo de contas aplicado segue da seguinte maneira;

- Número de Viagens realizadas no mês (pagamos apenas dias rodados, caso por alguma haja alguma inatividade de aulas em determinada cidade, o frete não será pago).
- Valor total de viagens em \$ achamos a representatividade do subsidio mensal mensal % restante do valor dividido pelo associado.
- O valor restante a receber é de inteira responsabilidade do prestador de serviço contratado, o qual é feito através de boleto ao mês subseqüente utilizado.



Valor do Repasse a ser pleiteado ao município de Altinópolis/SP é de:
R\$412.100,00 (quatrocentos e doze mil e cem reais).

5 – NUMERO DE ASSOCIADOS

Total de Associados	
Batatais/SP	112
Franca/SP	66
Ribeirão Preto/SP	27
TOTAL	205

6. QUANTIDADE DE ÔNIBUS E/OU MICRO ONIBUS E/OU VAN

Cidade: Batatais

02 ônibus de 46 Lugares.

01 micro-ônibus 25 Lugares.

Cidade: Franca

01 ônibus de 46 Lugares.

01 micro ônibus 25 Lugares.

Cidade: Ribeirão Preto

01 ônibus de 46 Lugares

01 carro de Apoio.

- O número de veículos pode variar de acordo com a demanda de associados cadastrados nessa AEUA.



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTINÓPOLIS-AEUA

7 – CONTROLE DE REPASSE DE SUBVENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS DE ALTINOPOLIS – AEUA PARA O ANO LETIVO DE 2023.

MÊS	VALOR R\$
JUNHO	R\$ 78.000,00
JULHO	-----
AGOSTO	R\$ 101.800,00
SETEMBRO	R\$ 73.200,00
OUTUBRO	R\$ 67.000,00
NOVEMBRO	R\$ 75.000,00
DEZEMBRO	R\$ 17.100,00
TOTAL	R\$ 412.100,00

OBS: Estamos em período de cadastro de associados assim que finalizado estaremos atualizando o plano de trabalho.

8- APROVAÇÃO

Altinópolis, 05 de Maio de 2023.

Heber Augusto Dela Libera

Presidente



Altinópolis, 05 de Maio de 2023.

PROJEÇÃO DE CUSTO PARA INCLUSÃO DE 01 MICRO-ONIBUS PARA BATATAIS DIURNO.

	JUNHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CUSTO POR DIA MICRO-ONIBUS	R\$ 894,00	R\$ 894,00	R\$ 894,00	R\$ 894,00	R\$ 894,00	R\$ 894,00
DIAS ÚTEIS NO MÊS	20	23	19	20	20	10
SUB TOTAL CUSTO MÊS	R\$ 17.880,00	R\$ 20.562,00	R\$ 16.986,00	R\$ 17.880,00	R\$ 17.880,00	R\$ 8.940,00
PREVISÃO Nº DE ASSOCIADOS	25	25	25	25	25	25
TICKET MÉDIO MENSAL P/ ASSOCIADO	R\$ 155,20	R\$ 150,48	R\$ 151,44	R\$ 155,20	R\$ 155,20	R\$ 153,60
CUSTO MENSAL PAGO (ASSOCIADO)	R\$ 3.880,00	R\$ 3.762,00	R\$ 3.786,00	R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00	R\$ 3.840,00
CUSTO P/ PREFEITURA	R\$ 14.000,00	R\$ 16.800,00	R\$ 13.200,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 5.100,00
% CUSTO P/ PREFEITURA	78,30%	81,70%	77,71%	78,30%	78,30%	57,05%

CUSTO P/ PREFEITURA JUNHO A DEZEMBRO R\$ 77.100,00

Heber Augusto Dela Libera
Presidente